



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.793.827/0001-25, situada a Rua Padre Nicolau Scorachio, nº O-261, Bairro Vila Schiavon - Pederneiras - CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **Cleuza Ferreira Tozato**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 14.325.332-3, inscrita no CPF sob o nº 325.018.528-00, residente e domiciliada na Rua Professor Antonio Volponi, nº S-174 - Vila Schiavon, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 01/2021, o que corresponde a um valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento tem por objeto cobrir o déficit com a aquisição de produtos de higiene e limpeza pela OSC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha nº 247 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do – 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021.

4.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 17 de agosto de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

CLEUZA FERREIRA TOZATO  
Clube da Terceira Idade Ren. de Pederneiras

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO  
CPF Nº 114.226.698-23  
Gestora da Parceria

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
CPF Nº 222.656.988-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 04/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 01/2021, visando cobrir o déficit com a aquisição de produtos de higiene e limpeza pela OSC, o que corresponde a um valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pederneiras, 17 de agosto de 2022.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cleuza Ferreira Tozato

Cargo: Presidente

CPF: 325.018.528-00

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cleuza Ferreira Tozato

Cargo: Presidente

CPF: 325.018.528-00

Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Demais responsáveis:**

**GESTORA DA PARCEIRA**

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114.226.698-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Wanderléia Pagan Ferraro*

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Luis Carlos Rinaldi*

*(Circular stamp)*

*(Handwritten initials)*